



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
CNPJ nº 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, Praça del Comune, nº 126 – Centro
CEP 88270-000 - Fone: (48) 3267-3200



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020 **CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 94, V, VIII e XXVIII e art. 159, III, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, de conformidade com o art. 5º, da Lei Municipal nº 2.553/2014, de 21 de outubro de 2014, torna público que,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que cabe ao Município de Nova Trento a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais, em cooperação com a União e com o Estado de Santa Catarina, o combate às moléstias específicas, contagiosas e infecto-contagiosas, nos termos dos incisos II e III, do art. 159, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e sua regulamentação, contida na Portaria MS nº 356, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990, especialmente os arts. 6º, I e V; 39, V; 51, IV, § 1º, I, II, III, bem como art. 36, III da Lei Federal nº 12.529, de 2011, que versa sobre “Infrações da Ordem Econômica”;

CONSIDERANDO que atualmente estão confirmados mais de um milhão de novos casos do novo coronavírus (COVID-19) no território nacional, conforme a Plataforma Integrada de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (Plataforma IVIS), dos quais mais de dezessete mil estão em Santa Catarina;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
CNPJ nº 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, Praça del Comune, nº 126 – Centro
CEP 88270-000 - Fone: (48) 3267-3200



C

ONSIDERANDO a declaração de situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos da Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, decretada pelo Governo do Estado de Santa Catarina por meio do Decreto nº 515, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO a avaliação do cenário epidemiológico do Estado de Santa Catarina em relação à infecção pelo vírus COVID-19, bem como a identificação de transmissão comunitária em franca expansão na região sul do Estado, situação que pode vir a ser identificada em outras regiões a qualquer momento, e que culmina na necessidade de restrição drástica da circulação de pessoas;

CONSIDERANDO que Nova Trento se consubstancia como um dos cinco principais destinos de turismo religioso de Santa Catarina, segundo a 5ª edição (2019) do Boletim de Inteligência de Mercado no Turismo - Mapeamento do Turismo Religioso no Brasil, elaborado pelo Ministério do Turismo, com um fluxo mensal de turistas superior a setenta mil pessoas, oriundas de várias cidades do estado de Santa Catarina, de outros estados do Brasil e do exterior, segundo informado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Nova Trento;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Nova Trento;

CONSIDERANDO a decisão colegiada dos vinte e dois Municípios da Região da Grande Florianópolis, representados pelos Prefeitos(as) e Secretários(as) Municipais de Saúde, em reunião no dia 17 de março de 2020, na Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis (GRANFPOLIS), e;

CONSIDERANDO o disposto no prejulgado 1664 do TCE/SC, para contratação de pessoal para trabalhar nas situações de emergência e calamidade pública,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal 675 de 24 de abril de 2020 e Decretos 036 e 060 de 2020, (Dispõe sobre a adoção de medidas administrativas aos servidores públicos no âmbito do município de Nova Trento em decorrência da situação emergencial em razão da pandemia (COVID-19),

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19),

O Município de Nova Trento torna público a necessidade de necessidade de contratar em caráter de URGÊNCIA, os seguintes profissionais para a área da saúde do município de Nova Trento/SC:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
CNPJ nº 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, Praça del Comune, nº 126 – Centro
CEP 88270-000 - Fone: (48) 3267-3200



03 (três) – Técnico de Enfermagem:

- a) Remuneração : R\$ 1.530,00 + Acréscimos Legais;
- b) Requisitos: Formação em Curso Técnico de Enfermagem; Registro no Conselho de Enfermagem (COREN); Negativa do COREN;
- c) Local de Trabalho: Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição;
- d) Carga horária: 40 horas semanais;
- e) Prazo do Contrato: até o dia 31 de dezembro, de 2020.
- f) Regime Jurídico Administrativo : ACT
- g) Regime Previdenciário: Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
CNPJ nº 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, Praça del Comune, nº 126 – Centro
CEP 88270-000 - Fone: (48) 3267-3200



As inscrições serão realizadas pelo candidato, através de formulário próprio (Anexo I), nos dias 22, 23 e até às 13hs do dia 24 de junho de 2020 e encaminhadas ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Trento por meio eletrônico (rh@novatrento.sc.gov.br e rhsaude@novatrento.sc.gov.br), evitando o contato presencial, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão Criminal dos últimos 05 anos (www.tjsc.jus.br/certidoes);
- Cópia do Diploma (Superior/ Especialização);
- Cópia do Comprovante do Órgão de Classe (CRM/SC);
- Cópia de Certificados/Diplomas de cursos na área;
- Certidão de Tempo de Serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
CNPJ nº 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, Praça del Comune, nº 126 – Centro
CEP 88270-000 - Fone: (48) 3267-3200



TABELA DE PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de Serviço	01 a 10 meses	11 a 20 meses	21 a 30 meses	Acima de 31 meses
Pontos	1,0	2,0	3,0	4,0

A análise curricular dar-se-á mediante somatório de pontos entre 0(zero) a 10(dez), por tempo de serviço, conforme a tabela acima.

Havendo empate entre os classificados, o critério de desempate será a maior idade. **O resultado da classificação parcial será publicado no 25 de junho o resultado final será publicado no dia 26 de junho de 2020**, no site oficial da Prefeitura (www.novatrento.sc.gov.br) e no DOM/SC.

Nova Trento, 22 de junho de 2020.

Gian Francesco Voltolini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
CNPJ nº 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, Praça del Comune, nº 126 – Centro
CEP 88270-000 - Fone: (48) 3267-3200



(ANEXO I)
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Prefeitura Municipal de Nova Trento Inscrição para Edital de Chamamento Público nº 007/2020	
Nº de Inscrição: ____/____ (Preenchimento pela Prefeitura)	
Nome do Candidato:	
Cargo: Técnico de Enfermagem	
RG:	Data de Nasc.: ____ / ____ / ____, correspondente a ____anos, ____meses e ____dias. Sexo: M() F()
CPF:	Título Eleitoral:
Estado Civil:	E-mail:
Endereço:	Bairro:
Município:	Estado: Fone:
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Chamamento Público. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.	
Local e Data:	Assinatura do Candidato

Tempo de Serviço: ____ a ____ m ____ d
O próprio candidato faz o cálculo/análise e preenche

Habilitação	Pontuação
Tempo de Serviço	
Total de Pontos	

.....

Ficha de Inscrição Edital de Chamamento Público nº 007/2020
Número da Inscrição: ____/____
Nome do(a) Candidato(a):
Cargo: Técnico de Enfermagem
Local e Data:
Assinatura do Candidato

